

Projeto de Lei nº 2811, de 3 de outubro de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 615.000,00 (SEISCENTOS E QUINZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.692/2021, no valor total de R\$615.000,00 (seiscientos e quinze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação E Cultura
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – MDE

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 – Educação Infantil

PROGRAMA: 1012 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

PROJETO: 2.023 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00- Auxílio Alimentação.....R\$ 50.000,00

Recurso: 20- MDE.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação E Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – MDE

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

PROGRAMA: 1012 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

PROJETO: 2.158 – Manutenção Ed. Inf. Creche - MDE

ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00- Auxílio Alimentação.....R\$ 50.000,00

Recurso: 20- MDE.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação E Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – MDE

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 367 – Educação Especial

PROGRAMA: 1012 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

PROJETO: 2.172 – Manutenção Classe Educ Especial - MDE

ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00- Auxílio Alimentação.....R\$ 15.000,00
Recurso: 20- MDE.....R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação E Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – MDE

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 1012 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

PROJETO: 2.028 – Manutenção dos Veículos da Educação

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00- Material de Consumo.....R\$ 55.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00- Outros Serv Terc. PJ.....R\$ 5.000,00

Recurso: 20- MDE.....R\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação E Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – MDE

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 1012 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

PROJETO: 2.031 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação e Cultura

ELEMENTO: 3.3.90.08.00.00- Outros benefícios assist do servidor e do militar.....R\$ 15.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00- Outros Serv Terc. PJ.....R\$ 400.000,00

ELEMENTO: 3.3.90.46.00.00- Auxílio alimentação.....R\$ 25.000,00

Recurso: 20- MDE.....R\$ 440.000,00

Total: 20-MDE.....R\$ 615.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de arrecadação no valor de R\$ 721.000,00 apurados no período de janeiro a agosto de 2022.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 3 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal
Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2811/2022, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento de 2022.

Ocorre Nobres Edis, que no período de janeiro a agosto de 2022, houve um excesso de arrecadação na receita arrecadada na fonte de recurso do MDE(manutenção e desenvolvimento do ensino), desta forma algumas dotações precisam ser suplementadas para o bom andamento das atividades realizadas por esta secretaria. E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação. Segue em anexo o Demonstrativo do excesso de arrecadação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 3 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal
Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes

Demonstrativo Excesso de Arrecadação
Período apurado em janeiro a agosto de 2022
Fonte de recurso 20 – MDE

Previsão de receita para ano de 2022.....	R\$ 3.391.374,31
Previsão de receita arrecadada até agosto/22.....	R\$ 2.260.916,20
Receita arrecadada até agosto de 2022.....	R\$ 3.651.939,57
Saldo arrecadado a maior em 31/08/2022.....	R\$ 1.391.023,00.

Salto do Jacuí, 3 de outubro de 2022.

Marijara P.G e Silva
Diretora da Contabilidade

Ronaldo O.P.de Moraes
Prefeito Municipal